



MISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão  
Diretoria de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos

<b>TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)</b>			
<b>Número e Título do Projeto</b>			
UNESCO 914BRZ1148 - Fortalecimento da Capacidade Institucional para o tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental.			
<b>Natureza do Serviço</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Localidade de Trabalho</b>
Consultoria	Produto	1 (uma)	Brasília/DF
<b>Vinculação no PRODOC</b>			
<b>Objetivo Imediato</b> Desenvolver estratégias para ampliar a capacidade institucional da SECADI, visando à qualificação do ciclo de implementação das políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas.			
<b>Resultado 1.1</b> Estratégias e ações para o aprimoramento da <b>gestão</b> das políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas, e voltadas para as temáticas relativas ao campo da diversidade e da inclusão desenvolvidas.			
<b>Atividade 1.1.5:</b> Propor metodologias de formação de gestores educacionais sobre planejamento, execução e avaliação dos processos de implementação dos programas vinculados às políticas da SECADI.			
<b>Objetivo da Contratação</b>			
Consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos sobre as ações, os projetos e programas de formação inicial e continuada para a Educação de Jovens e Adultos no período de 2011 a 2014, relacionados às ações e subações de alfabetização e educação de jovens e adultos inerentes ao Plano de Ações Articuladas - PAR.			
<b>Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor</b>			
Diretoria de Política de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos			

## 1. Justificativa

A aprovação do novo Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) ratifica o compromisso de uma política de Estado com a melhoria da qualidade da educação, possibilitando a participação da sociedade no processo, por meio do acompanhamento e monitoramento da execução e atingimento das metas.

No processo de fortalecimento das políticas promovidas pela SECADI, as Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos são desenvolvidas por meio de

programas e ações executadas pela Diretoria de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos - DPAEJA no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos – PNLDEJA, Pronatec EJA, EJA novas turmas, Formação de gestores e demais profissionais da Educação, Concurso Literatura para Todos, Educação em Prisões e a Medalha Paulo Freire.

É nesse cenário de fortalecimento do regime de colaboração que o Plano de Ações Articuladas – PAR, se apresenta como uma importante ferramenta de gestão para o fortalecimento da capacidade Institucional no processo de consolidação das políticas públicas educacionais, promovendo o alinhamento estratégico ente às ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Nesta perspectiva, a SECADI/MEC justifica a contratação de consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos sobre as ações, os projetos e programas de formação inicial e continuada para a Educação de Jovens e Adultos no período de 2011 a 2014, relacionados às ações e subações de alfabetização e educação de jovens e adultos inerentes ao Plano de Ações - PAR.

## **2. Atividades e Produtos Esperados**

### **Atividades para Elaboração do Produto 1:**

**Atividade 1.1:** Levantar e identificar detalhadamente os dados e informações disponíveis sobre as ações e subações de formação voltadas à Educação de Jovens e Adultos, implementadas pelos entes federados no âmbito do PAR, ciclo de 2011- 2014 e apoiadas pela DPAEJA/SECADI;

**Atividade 1.2:** Realizar visitas *in loco* para coleta de dados sobre ações e subações de formação voltadas à EJA, implementadas pelos entes federados no âmbito do PAR, ciclo 2011-2014 e apoiadas pela DPAEJA/SECADI, com vistas à ampliação do campo de pesquisa, obtenção de dados e informações específicas;

**Atividade 1.3:** Sistematizar e analisar dados, coletados junto aos entes federados, referentes à implementação de ações e subações de formação voltadas à EJA e apoiadas pela DPAEJA/SECADI no âmbito do PAR, ciclo 2011-2014;

**Produto 1:** Documento técnico contendo estudo analítico das ações e subações de formação voltadas à EJA, implementadas pelos entes federados no âmbito do PAR, ciclo 2011-2014 e apoiadas pela DPAEJA/SECADI.

### **Atividades para Elaboração do Produto 2:**

**Atividade 2.1:** Sistematizar de forma quantitativa e qualitativa as políticas públicas de formação dirigidas aos profissionais da EJA, implementadas pelos entes federados no âmbito do PAR, ciclo 2011-2014 e apoiadas pela DPAEJA/SECADI.

**Atividade 2.2:** Propor metodologia para subsidiar a DPAEJA/SECADI no monitoramento das políticas públicas de formação dirigidas aos profissionais da EJA, executadas pelos entes federados no âmbito do PAR com base no ciclo 2011-2014.

**Produto 2:** Documento técnico contendo a análise das políticas públicas de formação dirigidas aos profissionais da EJA, executadas pelos entes federados no âmbito do PAR, ciclo 2011-2014, incluindo proposta de metodologia para subsidiar a melhoria do monitoramento do processos de formação dos profissionais da EJA.

### **Atividades para Elaboração do Produto 3:**

**Atividade 3.1:** Levantar e identificar detalhadamente os dados e informações disponíveis sobre as dificuldades encontradas pelos gestores municipais, durante o processo de elaboração do PAR, nos municípios que apresentam maior taxa de analfabetismo absoluto e funcional, a serem definidos pelo órgão gestor da SECADI.

**Atividade 3.2:** Realizar visitas *in loco* para coleta de dados e informações disponíveis sobre as dificuldades encontradas pelos gestores das secretarias municipais, durante o processo de elaboração do PAR, nos municípios que apresentam maior taxa de analfabetismo absoluto e funcional.

**Atividade 3.3:** Elaborar e aplicar instrumento para levantar as dificuldades encontradas pelos gestores municipais, durante o processo de elaboração do PAR, nos municípios que apresentam maior taxa de analfabetismo absoluto e funcional.

**Produto 3:** Documento técnico analítico sobre os Planos de Ações Articuladas - PAR do ciclo 2011-2014, contendo as dificuldades encontradas pelos gestores municipais, durante o processo de elaboração, nos municípios que apresentam maior taxa de analfabetismo absoluto e funcional.

### **Atividades para Elaboração do Produto 4:**

**Atividade 4.1:** Sistematizar e analisar os dados e informações levantadas sobre as dificuldades encontradas pelos gestores das secretarias municipais, durante o processo de elaboração do PAR, nos municípios que apresentam maior taxa de analfabetismo absoluto e funcional.

**Atividade 4.2:** Elaborar metodologia para subsidiar os gestores municipais, para o processo de elaboração do PAR, especialmente para os municípios que apresentam elevadas taxas de analfabetismo absoluto e funcional.

**Produto 4:** Documento técnico analítico contendo proposição de metodologia para subsidiar os gestores municipais na elaboração do PAR, visando garantir a efetividade das políticas de educação de jovens e adultos, especialmente nos municípios que apresentam elevadas taxas de analfabetismo absoluto e funcional.

### 3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades

O custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), a serem realizados no período de 11 (onze) meses, observando-se para o desembolso financeiro, os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

Produtos	Prazo de Entrega	Valor em R\$
<b>Produto 1:</b> Documento técnico contendo estudo analítico das ações e subações de formação voltadas à EJA, implementadas pelos entes federados no âmbito do PAR, ciclo 2011-2014 e apoiadas pela DPAEJA/SECADI.	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 20.000,00
<b>Produto 2:</b> Documento técnico contendo a análise das políticas públicas de formação dirigidas aos profissionais da EJA, executadas pelos entes federados no âmbito do PAR, ciclo 2011-2014, incluindo proposta de metodologia para subsidiar a melhoria do monitoramento do processos de formação dos profissionais da EJA.	135 dias após assinatura do Contrato	R\$ 21.000,00
<b>Produto 3:</b> Documento técnico analítico sobre os Planos de Ações Articuladas - PAR do ciclo 2011-2014, contendo as dificuldades encontradas pelos gestores municipais, durante o processo de elaboração, nos municípios que apresentam maior taxa de analfabetismo absoluto e funcional.	210 dias após assinatura do Contrato	R\$ 22.000,00

<b>Produto 4:</b> Documento técnico analítico contendo proposição de metodologia para subsidiar os gestores municipais na elaboração do PAR, visando garantir a efetividade das políticas de educação de jovens e adultos, especialmente nos municípios que apresentam elevadas taxas de analfabetismo absoluto e funcional.	330 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 22.000,00
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 85.000,00</b>

#### **4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos**

Os produtos serão apresentados, em suas versões intermediárias, por meio eletrônico e, nas finais, em formato impresso, tamanho A4, e CD. O produto deverá ser apresentado em 1(uma) via digital e 1(uma) impressa (devidamente encadernado e rubricada todas as folhas).

Os Produtos serão pagos mediante Termo Circunstanciado e Parecer de aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

#### **5. Perfil do consultor**

##### **5.1. Descrição:**

Graduação na área de ciências sociais aplicadas, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

##### **5.2. Exigências específicas:**

1) Experiência profissional comprovada mínima de 3 (três) anos em Educação de Jovens e Adultos.

2) Experiência comprovada mínima de 2 (dois) anos em análise, acompanhamento e avaliação de projetos, programas ou ações voltadas à Educação de Jovens e Adultos.

As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

As certificações/experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação e consideradas em caso de empate entre os candidatos.

#### **6. Insumos**

As despesas de passagens aéreas e diárias necessárias para o desenvolvimento das atividades previstas neste termo serão custeadas pelo Projeto. Foi previsto para o desenvolvimento desta consultoria até 10 viagens com até 26 diárias.

As despesas relativas aos deslocamentos terrestres serão pagas por meio de reembolso, mediante comprovação do gasto (tickets ou recibo, conforme modelo da SECADI).

## **7. Número de vagas**

1(uma) vaga.

## **8. Localidade de Trabalho**

O local de trabalho será em Brasília/DF, sendo necessário que o consultor tenha disponibilidade para viagens aos estados onde há oferta de educação de jovens e adultos. Caso o consultor resida em local diverso do local de trabalho, os custos com deslocamento nos trechos referentes ao local de origem/ local de trabalho/local de origem não serão arcados pelo Projeto.

Os estados e municípios a serem visitados serão selecionados pela Coordenação Geral de Alfabetização/SECADI.

## **9. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista:**

### **9.1. Processo Seletivo**

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada por e-mail em data anterior à assinatura do contrato. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

## 9.2. Critérios a serem avaliados na entrevista

- a) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 100 pontos.

### Perfil

#### Formação Acadêmica

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 10 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	5 pontos
Especialização na área solicitada no perfil profissional	7 pontos
Mestrado ou Doutorado na área solicitada no perfil profissional	10 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

#### Experiência Profissional

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 20 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
De 3 a 5 anos de experiência em educação de jovens e adultos.	03 pontos
De 5 a 9 anos de experiência em educação de jovens e adultos.	07 pontos
De 10 a 15 anos de experiência em educação de jovens e adultos.	10 pontos
+ 15 anos de experiência em educação de jovens e adultos.	20 pontos
<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 20 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
De 2 a 4 anos de experiência em análise, acompanhamento e avaliação de projetos, programas ou ações voltadas à Educação de Jovens e Adultos.	03 pontos
De 4 a 9 anos de experiência em análise, acompanhamento e avaliação de projetos, programas ou ações voltadas à Educação de Jovens e Adultos.	07 pontos
De 10 a 15 anos de experiência em análise, acompanhamento e avaliação de projetos, programas ou ações voltadas à Educação de Jovens e Adultos.	10 pontos
+ 10 anos de experiência em análise, acompanhamento e avaliação de projetos, programas ou ações voltadas à Educação de Jovens e Adultos.	20 pontos

#### Entrevista

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo 50 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Conhecimento sobre o Plano de Ações Articuladas.	Até 10 pontos

Conhecimento em atividades de implementação e execução de políticas públicas de Educação de Jovens e Adultos.	Até 20 pontos
Conhecimento em análise, acompanhamento e avaliação de projetos, programas ou ações voltadas à Educação de Jovens e Adultos.	Até 20 pontos